

PORTARIA PGM Nº 019 DE 23 DE ABRIL DE 2025.

“DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR”

O PROCURADOR-CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, em especial, a prevista no art. 1º, §2º do Decreto Municipal nº 2215/2023 e Resolução PGM/JAC nº 015/2023, tendo em vista o que consta nos autos do Memorando 1.613/2025:

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos articulados nos autos do Memorando 1.613/2025, conforme decisão 5-1.613/2025.

Art. 2º. A Comissão Disciplinar Permanente conduzirá o andamento do Processo Administrativo Disciplinara que se refere o art. 1º desta Portaria, conforme art. 44 da Resolução PGM/JAC 015/2023.

Art. 3º. O Processo Administrativo Disciplinar instaurado por esta Portaria deverá ser concluído observando-se o disposto no art. 46 da Resolução PGM/JAC nº 015/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA
PROCURADOR-CORREGEDOR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A3E1-84F8-1328-7F50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 23/04/2025 12:08:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/A3E1-84F8-1328-7F50>